

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE DA SILVA SENA.
CPF: 696.325.022-72.
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD13571AF2273606.

Protocolo 899004

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002379, de 11 de novembro de 2015
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2015330001732, de 17 de abril de 2015, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA.
CPF: 677.200.803-00.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.
CHASSI: 93HFA16307Z201793.

Protocolo 899005

ERRATA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
Errata da PORTARIA Nº 1843 de 12/11/2015, publicada no DOE nº 33.011 de 13.11.2015

Nome: Maria de Jesus Mendes dos Santos

Onde se lê: Identificação Funcional nº 2002795/1

Leia-se: Identificação Funcional nº 2002795/3

PORTARIA Nº 1818 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor GERSON DA SILVA MARANHÃO, Identificação Funcional nº 3247619/1, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, no período de 05/11/2015 a 03/01/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

***Repblicada por sair com incorreção no DOE nº 33.011 de 13.11.2015**

Protocolo 898832

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03º TAC nº053/2013/SEFA

Data da assinatura: 06.11.2015

Vigência: 08/11/2015 a 07/11/2016

Justificativa: Com fundamento no art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, e no parecer jurídico nº612/2015/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano.

Contrato: Nº053/2013/SEFA

Orçamento: 17.101.04.129.1365.6810

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos:0144

Contratado: Banco do Brasil S/A

CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Endereço: Setor Bancário Sul - SBS- Quadra 1, S/Nº, Bloco G, 3º Andar - Brasília-DF

Ordenador: Edna de Nazaré Cardoso Farage

Protocolo 898800

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 019/2013/SEFA.

Data da assinatura: 13/10/2015.

Vigência: 15/10/2015 a 14/10/2017.

Justificativa: Com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 610/2015/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 24(vinte e quatro) meses; Reajustar o valor mensal de R\$ 15.291,67 (quinze mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 17.675,47 (dezesete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Orçamento: 17101.04.126.1377.6622.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF nº 05.468.417/0001-05.

Endereço: Praça Sílvia Romero nº 55, 5º Andar, Salas 54 e 55, Bairro Tatuapé, CEP: 03.323-000, São Paulo/SP.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 898940

Termo Aditivo: 4º

Contrato: 022/2011/SEFA.

Data da assinatura: 06/11/2015.

Vigência: 07/11/2015 a 06/11/2016.

Justificativa: Com fundamento no artsº 57, inciso II, 40 inciso XI da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 616/2015/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses; de R\$ 4.634,86 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 5.092,87 (cinco mil, noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), considerando um percentual de reajuste da ordem de 9,88 % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, perfazendo um valor global de R\$ 61.114,44 (sessenta e um mil, cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Orçamento: 17101.04.126.1377.6622.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: EQUITRON SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF nº 84.261.510/0001-02.

Endereço: Rua Aristides Lobo nº 300; Bairro Campina, CEP: 66.017-010, Belém/PA Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 899021

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1855, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055 de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015e considerando e considerando o Memº. Nº 203 / 15 - CECOMT - ITINGA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Secretária de Gabinete, matrícula nº 05266122-02, portador do CPF nº 453991232-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 898851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AINF - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 17201510000194-8, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: V L DOS SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.593.014/0001-94

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo 898635

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012015820000956-8, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510015099-0

RAZÃO SOCIAL: R DA S SANTA ROSA
NOME DE FANTASIA: R DA S SANTA ROSA
INSC. EST. Nº. 15.246.197-3

AFRE Responsáveis: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA e ADILSON SALGADO VIEIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 898977

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012015920000319-3 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 21/07/2015, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000956-8, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: R DA S SANTA ROSA

NOME FANTASIA: R DA S SANTA ROSA

INSC. EST. Nº 15.246.197-3

AFRE Responsável: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT BELÉM

Protocolo 898978

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 938, de 12 de novembro de 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar o valor da Quota do IPI Exportação aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPI - mês de outubro de 2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	28.940,18
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.552,49
ACARÁ	170.098-7	12.558,95
AFUÁ	170.039-1	10.920,82
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	19.657,48
ALENQUER	170.027-8	17.473,32
ALMERIM	170.028-6	41.499,13
ALTAMIRA	170.076-6	104.293,86
ANAJÁS	170.040-5	10.374,78
ANANINDEUA	170.074-0	231.521,45
ANAPU	170.659-4	16.927,28
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.098,54
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.736,66
AVEIRO	170.029-4	11.466,86
BAGRE	170.041-3	7.644,58
BAIÃO	170.051-0	10.374,78
BANNACH	170.664-0	9.828,74
BARCARENA	170.052-9	155.621,73
BELÉM	170.001-4	968.677,02
BELTERRA	170.660-8	10.374,78
BENEVIDES	170.075-8	50.235,79
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	10.374,78
BONITO	170.094-4	7.098,54
BRAGANCA	170.086-3	18.565,40
BRASIL NOVO	170.283-1	10.920,82
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	7.644,58